



Município de Farol

DECRETO Nº 2706/2026

SÚMULA: APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE FAROL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, ESPECIALMENTE, O ART. 12 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Farol, constante do Anexo Único deste Decreto, que consolida as necessidades de bens, serviços e obras das unidades administrativas para o exercício de 2026, no valor global estimado de R\$ 25.719.144,66 (vinte e cinco milhões, setecentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Compete às Unidades Requisitantes:

I – Instruir os processos de contratação em conformidade com os prazos, objetos e modalidades previstos no PCA;

II – Justificar, por escrito, eventuais alterações, inclusões ou exclusões, encaminhando-as à Divisão de Suprimentos para fins de revisão e eventual republicação.

Art. 3º - Fica delegada à Secretaria Municipal de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conjunto com a DIRETORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, a competência para promover ajustes quantitativos ou qualitativos no PCA, por meio de Portaria Conjunta, desde que tais ajustes não impliquem alteração da natureza da despesa, da finalidade da contratação ou da fonte de recursos, observada a necessária compatibilidade com o planejamento orçamentário-financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 29 de junho de 2026.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal



Município de Farol

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Exercício 2026

1. Apresentação

Este Plano de Contratações Anual (PCA) consolida as demandas de aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras do Município de Farol para o exercício financeiro de 2026, em observância ao art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

O PCA tem como objetivos:

racionalizar as contratações públicas,

promover o planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos e

assegurar a transparência perante a sociedade e os órgãos de controle.

2. Estrutura Administrativa

Para o exercício de 2026, o Município de Farol conta com a seguinte estrutura administrativa:

	ABREVIACÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
I	AJ	ASSESSORIA JURÍDICA
II	C	CONTROLADORIA
III	GP	GABINETE DO PREFEITO
IV	SEAF	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V	SEAP	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VI	SEAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VII	SEF	SECRETARIA DE FAZENDA
VIII	SEIAM	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
IX	SES	SECRETARIA DE SAÚDE
X	SEEC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA

3. Metodologia de Elaboração

3.1. Para a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, foram considerados, de forma integrada e sistemática, os seguintes elementos:

a) Análise Histórica das Despesas: exame dos dados efetivamente realizados nos exercícios financeiros anteriores, com base em informações contábeis, orçamentárias e financeiras, visando identificar padrões de consumo, recorrência de contratações, variações relevantes de preços e oportunidades de racionalização dos gastos públicos;

b) Levantamento das Necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais: consolidação das demandas formalmente apresentadas por cada secretaria e demais unidades administrativas, consideradas as atribuições legais, os programas em execução, os serviços continuados, bem como as necessidades eventuais previstas para o exercício;



Município de Farol

c) Disponibilidade Orçamentária e Compatibilidade Financeira: verificação da compatibilidade com o Planejamento Orçamentário-Financeiro, observadas a previsão de receitas, a capacidade financeira do Município e os limites legais aplicáveis;

d) Definição de Prioridades Governamentais: hierarquização das contratações a partir das diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Municipal, com especial atenção às áreas consideradas essenciais, tais como saúde, educação, infraestrutura urbana e rural e assistência social, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das políticas públicas prioritárias.

4. Organização do Plano de Contratações Anual por Categoria e Subcategoria

4.1. O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 encontra-se organizado por categorias e subcategorias de objetos, em conformidade com a classificação adotada pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de modo a assegurar padronização, clareza na identificação dos objetos e adequada vinculação entre planejamento, instrução processual e futura publicação dos certames.

4.2. Para fins de organização do planejamento, as contratações foram agrupadas em categorias principais, tais como Material, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, Locações, Parcerias e Repasses, entre outras, observada a natureza predominante do objeto, conforme orientação do Manual do PNCP.

4.3. Cada categoria principal é desdobrada em subcategorias específicas, que representam conjuntos homogêneos de bens ou serviços, permitindo maior racionalização das contratações, padronização de objetos, consolidação de demandas semelhantes e melhor organização do cronograma de abertura dos processos.

4.4. Os valores indicados correspondem a estimativas globais de planejamento, apuradas a partir das demandas formalmente apresentadas pelas unidades administrativas, não possuindo caráter autorizativo, orçamentário ou vinculante, destinando-se exclusivamente a subsidiar o planejamento das contratações públicas.

4.5. A tabela a seguir apresenta a organização do PCA por Categoria, Subcategoria e Valor Estimado, observada a classificação do PNCP:

CATEGORIA PCA	nº	SUBCATEGORIAS DO PCA	VALOR ESTIMADO
Material	1	ARTIGOS DE PADARIA E AFINS	R\$ 24.546,88
Serviços	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE	R\$ 12.893,10
Serviços	3	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 50.279,14
Material	4	COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, FLUÍDOS AUTOMOTORES E AFINS	R\$ 406.405,62
Serviços	5	CONCERTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, A COMBUSTÃO E AFINS	R\$ 301.947,88
Material	6	ELETROELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AFINS	R\$ 16.816,03
Material	7	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E AFINS	R\$ 13.638,13
Obras e Serviços de Engenharia	8	ESTRUTURAS METÁLICAS	R\$ 1.652,08



Município de Farol

Material	9	EXTINTORES E AFINS	R\$ 10.377,38
Material	10	GÁS ENGARRAFADO E AFINS	R\$ 114.965,80
Material	11	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 301.008,86
Material	12	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 323,01
Material	13	LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS	R\$ 66.703,94
Material	14	LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DIDÁTICOS E EDUCATIVOS	R\$ 21.687,72
Material	15	MATERIAIS DE BLINDEX, VIDROS, INSTALAÇÃO E AFINS	R\$ 87.129,16
Material	16	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E AFINS	R\$ 696.728,01
Material	17	MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E AFINS	R\$ 194.453,14
Material	18	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	R\$ 36.727,31
Material	19	MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 227.199,73
Material	20	MATERIAIS PARA GALERIAS PLUVIAIS	R\$ 10.081,73
Material	21	MEDICAMENTOS	R\$ 792.493,00
Material	22	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA	R\$ 19.707,07
Obras e Serviços de Engenharia	23	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 4.210.004,45
Material	24	PAVER, MATERIAIS CIMENTÍCIOS E AFINS	R\$ 223.725,27
Material	25	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 955.678,80
Material	26	PERSIANAS E CORTINAS	R\$ 59,52
Material	27	PLAYGROUND, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, BANCOS, LIXEIRAS E AFINS	R\$ 1.251,32
Material	28	PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS	R\$ 721.484,37
Material	29	PRODUTOS E MATERIAIS PERSONALIZADOS	R\$ 16.726,50
Material	30	PRODUTOS E MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 37.129,28
Material	31	PROTESES DENTÁRIAS	R\$ 122.247,60
Material	32	REFEIÇÕES E AFINS	R\$ 9.294,85
Serviços	33	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 33.791,09
Serviços	34	SERVIÇO DE CONserto DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 22.396,06
Serviços	35	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, COBERTURA E TRANSMISSÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS	R\$ 54.361,25



Município de Farol

Serviços	36	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA	R\$ 19.142,09
Serviços	37	SERVIÇO DE TRANSPORTE DIVERSOS	R\$ 3.929,90
Serviços	38	SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ESTRUTURAS METÁLICAS	R\$ 8.522,32
Serviços	39	SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO E AFINS PARA EVENTOS DIVERSOS	R\$ 199.362,34
Serviços	40	SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 33.904,32
Serviços	41	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PEDREIRO, PINTOR, LIMPEZA E ASSEIO E AFINS	R\$ 28.566,10
Serviços	42	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	R\$ 62.145,38
Serviços	43	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 760.642,99
Serviços	44	SERVIÇOS DE COBERTURA MÉDICA EM EVENTOS COM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 10.338,66
Serviços	45	SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA	R\$ 21.318,03
Serviços	46	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA E LOCAÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 209.647,92
Serviços	47	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	R\$ 28.822,34
Serviços	48	SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTOS DIVERSOS	R\$ 67.050,14
Serviços	49	SERVIÇOS E ARBITRAGEM	R\$ 19.772,08
Serviços	50	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 219.615,18
Serviços	51	SERVIÇOS MECÂNICO 24 HORAS	R\$ 23.806,12
Serviços	52	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	R\$ 389.121,59
Soluções de TIC	53	SOFTWARE E LICENÇA DE USO	R\$ 365.999,91
Material	54	SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO E AFINS	R\$ 72.196,89
Material	55	UNIFORMES, VESTIMENTAS, CALÇADOS, CAMA MESA, BANHO E AFINS	R\$ 27.556,00
Material	56	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E AFINS	R\$ 2.113,52
Material	57	VEÍCULOS, MÁQUINAS E AFINS	R\$ 315.926,70
Material	58	MOBILIÁRIOS PLANEJADOS	R\$ 2.285,66
Serviços	59	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 24.900,78
Material	60	PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO	R\$ 18.368,09
Material	61	MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS	R\$ 2.545.670,00
Serviços	62	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.586,50



Município de Farol

Serviços	63	SERVIÇO DE REFORMA EM IMÓVEL	R\$ 62.589,40
Serviços	64	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E AFINS	R\$ 6.030,89
Serviços	65	SERVIÇOS DE PROMOVER PROVA DE TRÊS TAMBORES	R\$ 5.441,40
Serviços	66	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO MERCADOLÓGICO	R\$ 1.571,96
Material	67	MOBILIÁRIOS	R\$ 3.471,21
Material	68	PLACAS DE ACM	R\$ 60.534,02
Serviços	69	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E SERVIÇOS AFINS	R\$ 140.569,50
Serviços	70	SERVIÇOS EM ARES-CONDICIONADOS	R\$ 362.166,19
Obras e Serviços de Engenharia	71	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 730.436,20
Material	72	CESTAS BÁSICAS	R\$ 220.216,61
Material	73	MATERIAIS ESPORTIVOS	R\$ 20.208,23
Serviços	74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS	R\$ 146.385,94
Serviços	75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS MUSICAIS E AFINS	R\$ 11.608,32
Material	76	FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS DIVERSOS	R\$ 53.322,67
Serviços	77	SERVIÇO DE BUFFET	R\$ 150.566,56
Material	78	FORNECIMENTO DE CASCALHO	R\$ 217.890,26
Serviços	79	SERVIÇOS DE LAVAGEM AFINS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 460.115,72
Material	80	FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS	R\$ 4.755,07
Serviços	81	SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 14.359,67
Material	82	BANDEIRAS OFICIAIS	R\$ 5.820,94
Serviços	83	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AFINS	R\$ 69.871,61
Serviços	84	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES	R\$ 13.618,61
Serviços	85	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E SERVIÇOS AFINS	R\$ 151.411,15
Material	86	MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 4.487,81
Material	87	PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES	R\$ 6.681,60
Material	88	AR CONDICIONADO	R\$ 645.903,85
Material	89	BRINQUEDOS	R\$ 147.117,75
Material	90	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.588.863,45



Município de Farol

Material	91	PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS	R\$ 9.061,16
Material	92	INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 102.678,83
Material	93	TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 13.567,73
Material	94	MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ACONDICIONAMENTO	R\$ 216.253,36
Material	95	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM BASE DE CHOCOLATE	R\$ 15.111,92
Material	96	MUDAS E GRAMAS	R\$ 263.250,95
Serviços	97	SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS	R\$ 30.458,12
Material	98	CESTAS NATALINAS	R\$ 23.833,99
Material	99	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	R\$ 100.842,23
Material	100	BIODIGESTOR	R\$ 427,19
Serviços	101	SERVIÇO DE SUPERVISIONAMENTO DE ESTÁGIO	R\$ 2,91
Serviços	102	SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO, RECAPAGEM/RESSOLAGEM E AFINS	R\$ 2.717.559,13
Serviços	103	SERVIÇOS DE CUIDADOS A ANIMAIS ABANDONADOS	R\$ 69.971,87
Serviços	104	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 78.433,25
Material	105	PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO	R\$ 2.430,84
Material	106	FRALDAS E AFINS	R\$ 13.168,32
Material	107	EQUIPAMENTOS DE SOM	R\$ 217,41
Serviços	108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ÁGUA E ESGOTO	R\$ 21.992,33
Material	109	CADEIRAS E ASSENTOS INFANTÍIS PARA VEÍCULO	R\$ 146,75
Serviços	110	SERVIÇOS MECÂNICOS	R\$ 84.264,31
Material	111	ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO	R\$ 412,36
Serviços	112	SERVIÇO EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	R\$ 7.978,68
Material	113	UNIFORMES	R\$ 473.505,50
Material	114	MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS	R\$ 8.277,36
Material	115	ARTIGOS DE ARTESANATO	R\$ 41.543,31
Material	116	BATERIAIS AUTOMOTIVAS	R\$ 45.864,14
Serviços	117	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 36.734,69
Material	118	MASCOTE DE PROGRAMAS E CAMPANHAS	R\$ 8.078,72
Material	119	CAMPOS CIRÚRGICOS	R\$ 8.108,49
Material	120	MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL	R\$ 31.949,72
Serviços	121	SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 340.415,86



Município de Farol

Serviços	122	SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	R\$ 235.558,91
Material	123	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GESSO E AFINS	R\$ 108.801,10

5. Síntese do Plano de Contratações Anual por Categoria Contábil

5.1. A presente síntese tem por finalidade apresentar a consolidação das contratações previstas no Plano de Contratações Anual – PCA, organizadas segundo as principais categorias contábeis de despesa, de modo a evidenciar a distribuição dos objetos planejados e os respectivos valores globais estimados por natureza de contratação.

5.2. O demonstrativo reflete exclusivamente o planejamento das necessidades de contratações da Administração Municipal, elaborado a partir das demandas formalmente levantadas pelas unidades administrativas.

5.3. No âmbito das despesas de custeio, destaca-se a previsão de contratações relacionadas a material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, bem como a contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, que concentram parcela relevante das necessidades planejadas, em razão da natureza continuada dos serviços públicos e das atividades finalísticas desenvolvidas pelo Município.

5.4. As contratações de serviços especializados, incluindo serviços de tecnologia da informação e comunicação, também integram o planejamento, refletindo a necessidade de suporte técnico e operacional à Administração Pública, especialmente para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e finalísticos.

5.5. No que se refere às despesas de capital, o PCA contempla contratações destinadas a obras e instalações, bem como à aquisição de equipamentos e material permanente, voltadas à manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura pública municipal.

5.6. As subvenções sociais constam do planejamento de forma específica, considerando a natureza própria dessas transferências e a necessidade de prévia definição no planejamento das contratações, sem prejuízo das exigências legais aplicáveis à sua futura execução.

5.7. Ressalte-se que determinadas naturezas de despesa constantes da classificação contábil geral não integram o Plano de Contratações Anual, por não configurarem, no exercício analisado, objetos de contratação planejados, circunstância que justifica a ausência de valores estimados em determinadas categorias.

5.8. A consolidação ora apresentada permite visualizar, de forma sistematizada, o perfil das contratações planejadas pela Administração Municipal, servindo como instrumento de governança, transparência e organização do processo de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CATEGORIA CONTÁBIL (NATUREZA DA DESPESA)	VALOR ESTIMADO PARA O PCA 2026
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.468.679,91
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.088.144,26
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 537.506,79
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.612.032,36
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.436.776,98
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.210.004,45



Município de Farol

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 365.999,91
TOTAL GERAL	R\$ 25.719.144,66

5.9. Os valores acima representam estimativas de planejamento constantes do Plano de Contratações Anual, não possuindo caráter autorizativo ou orçamentário.

6. Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano de Contratações Anual

6.1. A execução do Plano de Contratações Anual – PCA será objeto de acompanhamento sistemático e periódico, a ser realizado pela Divisão de Suprimentos, com o suporte da Controladoria Interna, com a finalidade de verificar a aderência das contratações efetivamente iniciadas ao planejamento previamente estabelecido, bem como de identificar necessidades de ajustes e oportunidades de aprimoramento do processo de contratações públicas.

6.2. O monitoramento ocorrerá trimestralmente, por meio da elaboração de Relatório de Execução do PCA, no qual deverão constar, no mínimo:

(i) a relação dos processos de contratação iniciados no período, com identificação do objeto, modalidade, unidade demandante e valor estimado;

(ii) o status dos certames, indicando, conforme o caso, se estão em fase de planejamento, em andamento, concluídos, revogados, anulados ou fracassados;

(iii) a situação dos contratos firmados, com indicação dos saldos contratuais, prazos de vigência e eventuais aditivos;

(iv) a análise da compatibilidade entre as contratações realizadas e as previsões financeiras estabelecidas no planejamento orçamentário, quando aplicável;

(v) recomendações técnicas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento, à racionalização das contratações e à mitigação de riscos identificados.

6.3. A avaliação periódica dos resultados permitirá a verificação da efetividade do Plano de Contratações Anual como instrumento de governança, transparência e eficiência administrativa, subsidiando a tomada de decisões gerenciais e a adoção de medidas corretivas ou preventivas, quando necessárias.

6.4. O Plano de Contratações Anual poderá ser revisto e atualizado ao longo do exercício, de forma motivada, sempre que houver alteração relevante nas necessidades da Administração, nas prioridades governamentais ou em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados, observado o interesse público e a legislação vigente.

7. Publicação e Transparência

O PCA 2026 ficará disponível, em formato aberto, no Portal da Transparência em até 5 dias úteis da data de publicação do Decreto, conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011.

Farol, 29 de junho de 2026.

ALESSANDR JACH
Secretário de Educação, Esportes e Cultura



Município de Farol

DAVID MAIESKI

Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANE AMÉLIA ESTEVAM MENESES

Secretária de Assistência Social

MARLI SILVA DE ALMEIDA

Secretária de Fazenda

SANDRA REGINA FELIX

Secretária de Saúde